

PROCEDIMENTO CONCURSAL POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO- ÁREA ADMINISTRATIVA – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

ATA NÚMERO TRÊS

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico – área administrativa, designado por despacho superior datado de nove de março de 2021, publicado sob o Código da BEP OE202104/0397, em dezanove de abril de 2021, constituído por Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Diretora de Departamento, na qualidade de Presidente do Júri e Vogais Anabela Maria Roncon Ribeiro Santos Pais Nunes, Técnica Superior e Maria Teresa Tomé Godinho da Cruz Loureiro, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação e Logística, a fim de analisarem e atribuírem classificação à entrevista realizada. -----

A entrevista Individual visou obter uma avaliação dos candidatos através da ponderação dos fatores de apreciação constante da grelha anexa à Ata número um, a saber, Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Adaptação e Melhoria Contínua; Expressão e Fluência Verbal, de forma a permitir um resultado que traduzisse a presença ou ausência dos fatores em análise. -----

Após análise e ponderação o júri, deliberou com base no registos constantes da grelha anexa à presente ATA (Anexo I), tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS	RESULTADO DA EI
José Orlando Campos Batista	14
Maria Helena Lopes de Almeida Couto	(a)

(a) Não foi avaliado por não ter comparecido à Entrevista Individual – desistência do procedimento.-----



MUNICÍPIO DE
VISEU

O candidato entrevistado deverá ser notificado do resultado da entrevista individual, por email, nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, querendo, exercer o direito de participação dos interessados, no prazo máximo de 5 dias úteis, atendendo à invocada necessidade e urgência imperiosa na ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento de recrutamento, tudo em conformidade com o disposto no EDOC/2020/63973. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

O Júri,






